

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 290/72

Aprovada em 5/7/1972.

PROCESSO : CEE. N° 636/72
INTERESSADO: FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS E BIOLOGICAS DE
BOTUCATU.
ASSUNTO : Sobre doutoramento de Sérgio Henrique Gouveia
D'Aulisio
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Ary Aparecido Salibe, componente da Comissão de Exame prévio para fins de inscrição em Doutorado de Sergio Henrique Gouveia D'Aulisio, da Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas, de Botucatu indica, para substituí-lo, o Dr. Jesus Marden dos Santos.

Presentes os nobres Conselheiros;

Pe. Ademar Moreira, Amelia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereiro.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente